

Branças, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3182-0250, e-mail: LICITACAO3@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR / DIRETORIA@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR
O Valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 259.865,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1182354

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PAE nº 2024/2162663

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001304/2024

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 535/2025 – CCG de 21 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.144 de 24 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2024/2162663 do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 730/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 63, Estudo Técnico Preliminar na sequência 31, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, nas sequências 1154 e 1214 do referido processo. CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibição Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 730/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 63, Estudo Técnico Preliminar na sequência 31, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, na sequência 1154 a 1214 do referido processo.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2024/2162663, a favor das empresas:

- C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 83.646.307/0001-91, vencedora nos Lotes: 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 31, 34 e 36, também nos itens: 01, 62, 63, 83 e 91 – Totalizando em R\$ 817.447,02;
- SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA de CNPJ sob nº 20.329.307/0001-48, vencedora nos Lotes: 09, 10, 23, 26, 27, 33, 35 e 29; também nos itens: 95, 132, 139, 143, 158, 226, 227 e 228 – Totalizando em R\$ 83.280,92;
- HOSPMED COMERCIO LTDA de CNPJ sob nº 11.411.491/0001-80, vencedora nos Lotes: 08, 18, 22 e 32; também nos itens: 49 e 90 – Totalizando em R\$ 293.708,40;
- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora nos lotes: 01 e 29; também nos itens: 138 e 156 – Totalizando em R\$ 25.964,70;
- PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora nos itens: 31, 89 e 96 – Totalizando em R\$ 18.147,60;
- INFINITI EMPREENDEIMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09, vencedora do lote 30 e item 157 – Totalizando em R\$ 11.289,60;
- NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA de CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01, vencedora do lote 37 – Totalizando em R\$ 751,20;
- ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA de CNPJ sob nº 40.395.266/0001-03, vencedora do lote 16 – totalizando em R\$ 6.314,40;
- INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA de CNPJ sob nº 04.040.383/0001-82, vencedora no lote 38 – Totalizando em R\$ 70.869,00;
- CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA de CNPJ sob nº 00.059.062/0001-79, vencedora do lote 06 – totalizando em R\$ 3.148,50;
- AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora no lote 12 – totalizando em R\$ 8.571,00;
- BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA de CNPJ sob nº 36.525.831/0001-24, vencedora do Lote 15 – totalizando em R\$ 6.582,00;

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta órgão, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Cametá (PA), 28 de março de 2025.

Márcio Veiga Costa
Diretor Geral - HRCAM
MAT.5967228-1

Protocolo: 1182008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO Nº. 2023/1080894

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita DIRTEC por meio do Ofício nº 011/2025, com Anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SEINFRA.

INIC. DE VIG.: 27/03/2025 TÉRM. VIG.: 26/03/2026

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.502.147,11 (quarenta e oito milhões, quinhentos e dois mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 409051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Royalties.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

CONTRATADA: CONSÓRCIO AMETA – OCC.

CNPJ: 54.344.984/0001-57

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1182255

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 013/2021 Processo nº 2021/105136

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 27/03/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rio Maria através do Ofício SEGPLAN/PMRM/2025 nº 011/2025 datado em 10 de março de 2025 (seq. 290), em virtude de o município está em ocorrência de fortes chuvas, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 293), o que ocasionou um atraso no cronograma de execução da obra. Destarte, a presente prorrogação é essencial para a conclusão do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/03/2025 T. Vig.: 26/07/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ nº: 04.144.176/0001-78.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1182278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834

Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 27/03/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 005/2025 – Pmu/Convênios e Projetos, datado em 11 de março de 2025 (seq. 304) em virtude de que, durante este período de final de novembro a maio, a região enfrenta o inverno amazônico, que ocasiona condições climáticas atípicas, como chuvas intensas, que dificultam o andamento das atividades no canteiro de obras, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 305), especialmente pela localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretando dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. Atualmente o objeto apresenta 60,0% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 308). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/04/2025 T. Vig.: 04/08/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ- CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1182281